pdf (RG, Certidão de nascimento, Histórico escolar atualizado da Universidade de origem).

As vagas serão concedidas após seleção dos alunos inscritos, obedecidos o(s) seguinte(s) critério(s):

- Histórico Escolar (média ponderada totais acumulados) - Peso 6
 - Curriculum vitae resumido Peso 2
 - Maior número de créditos concluídos Peso 2 O resultado será divulgado até 18 de fevereiro de 2022.

Os alunos selecionados deverão comparecer pessoalmente à Seção de Alunos dos Cursos de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional do Serviço de Graduação da Faculdade de Medicina da USP, na Rua Cipotânea, 51 - Butantã, no dia 22 de fevereiro de 2022, das 9h às 14h, para confirmação de interesse na vaga, devendo apresentar original e entregar uma cópia: RG, CPF, histórico do 2ºgrau com certificado de conclusão certidão de nascimento e 01 foto 3x4, os programas das disciplinas já cursadas e histórico escolar da universidade de origem atualizado.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/84/2021 - RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLO-GAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final / Classificação do Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho, com base no programa da Área de Medicina Social e do Trabalho, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/ FM/48/2021, publicado no Diário Oficial de São Paulo de 14 de agosto de 2021.

O Processo Seletivo foi realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2021. Candidatos inscritos: nº 1 - Dr. João Silvestre da Silva Júnior; nº 2 - Dr.ª Marcia de Mello Correia. Tendo sido ambos os candidatos participantes habilitados, segue, abaixo, a classificação ao final do certame:

Classificação - Nome

- 1º colocado Dr. João Silvestre da Silva Júnior 2ª colocada Dr.ª Marcia de Mello Correia

A Comissão de Seleção redigiu o relatório final do Processo Seletivo, no qual consta o resultado acima descrito. O referido relatório foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em 2 de dezembro de 2021.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/83/2021 - RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO DE PRO-CESSO SELETIVO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1). com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Cardiopneumologia, com base no programa da Disciplina de Cardiologia, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/49/2021 (publicado no D.O.E. de 14 de agosto de 2021), edital de aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo da FMUSP da inscrição e Comissão de Seleção para o processo seletivo (edital ATAC/FM/56/2021, publicado no D.O.E. de 15 de outubro de 2021) e ao edital de convocação às provas ATAC/FM/62/2021 (publicado no D.O.E. de 6 de novembro de 2021).

O Processo Seletivo, realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 2021, de acordo com o edital de abertura de inscrições acima citado, teve o Dr. Fernando Bacal como candidato inscrito, participante e habilitado.

Classificação - Nome

1° colocado - Dr. Fernando Bacal

A Comissão de Seleção redigiu o relatório final do Processo Seletivo, no qual consta o resultado acima descrito. O referido relatório foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em 2 de dezembro de 2021

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO **EDITAL**

A Direção do Instituto de Computação torna público o indeferimento da inscrição do candidato Diego Addan Gonçalves ao concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente na área de Complexidade de Algoritmos, nas disciplinas MC458 - Projeto e Análise de Algoritmos I; MC558 - Projeto e Análise de Algoritmos II; MC658 - Projeto e Análise de Algoritmos III e MO417 - Complexidade de Algoritmos I, do Departamento de Teoria da Computação, do Instituto de Computação, da Universidade Estadual de Campinas, publicado no DOE de 10/09/2021, Seção I, páginas 232 e 233, conforme

Deliberação da Congregação nº 219/2021. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente na área de Complexidade de Algoritmos, nas disciplinas MC458 - Projeto e Análise de Algoritmos I; MC558 - Projeto e Análise de Algoritmos II; MC658 - Projeto e Análise de Algoritmos III e MO417 - Complexidade de Algoritmos I, do Departamento de Teoria da Computação, do Instituto de Computação, da Universidade Estadual de Campinas (Processo nº 34-P-14513/2021). O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 20 de janeiro de 2022, por mejo de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, com o seguinte calendário fixado para a realização

das provas: Dia 20/01/2022 (quinta-feira)

- 08h45 Abertura - 09h00 - Prova Didática
- 10h10 Prova de Arguição
- 14h00 Prova de Títulos
- 17h00 Divulgação dos resultados A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguin-

tes Professores Doutores. Titulares: Jorge Stolfi (Presidente), Carlile Campos Lavor, Carlos Eduardo Ferreira, Horácio Hideki Yanasse e Reinaldo Morabito Neto. Suplentes: Claudia Linhares Sales, Geraldo Robson Mateus, José Mario Martínez e Yoshiko Wakabashi.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Fábio Luiz Usberti. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, nas disciplinas MD943 -Atenção Integral à Saúde do Adulto I, MD134 - Atenção Clínico Cirúrgica III, RM480 - Enfermaria de Nefrologia, RL040 - Transplante de Rim-Nefrologia, RL980 - TCC Monografia, RM479 - Hemodiálise, RM490 - Hemodiálise II, RM481 - Interconsultas I e RM484 - Ambulatório de Uremia I - (Nefrologia), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

- I DAS INSCRIÇÕES
- 1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.
- 1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.
- 1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:
- a. Título de Doutor; b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c. exemplar da tese ou do Conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após seu doutoramento;
- d. exemplar do Memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso. A produção acadêmica e o reconhecimento profissional do docente devem ser caracterizados e analisados a partir dos perfis e pelo conjunto de atividades e métricas com base no que dispõe a Deliberação Consu-A-16, de 25-5-2021 podendo o candidato indicar a área dominante da sua atuação conforme o Anexo 1 ou Anexo 2, ou ambas, nos termos do inciso III artigo terceiro da mesma norma, a saber:
- d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

- d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
- d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes
- 1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.
- 1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade 1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato
- informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória. 1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou com-
- pletado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.
- 1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital. as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.
- 1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.
- 1.8. Indeferido do pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a nublicação do indeferimento.
- 1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

- A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.
- 2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

- 3. O presente concurso constará das seguintes provas: I. Prova de Títulos (peso 5);
- II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (peso 3);

III. Prova Didática (peso 1); IV. Prova Prática (peso 1).

- 3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.
- 3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:
- a. Atividades Acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b. Títulos universitários: c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadê-

d. Outras contribuições.

- 3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basearse em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.
- 3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arquição do candidato em relação à tese ou conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.
- 3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.
- 3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.
- 3.3.2. A Prova Didática terá duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.
- 3.4. A prova prática constará de exame físico geral e especial, história e quadro clínico, abordagem diagnóstica e proposta terapêutica em pacientes internados na Enfermaria de Nefrologia. A banca examinadora escolherá um paciente, dentre os internados na enfermaria de Nefrologia para a sua realização. O necessário consentimento do paciente deverá ser obtido. O candidato terá duas horas para realizar a prática. Todas as anotações realizadas durante a prova prática deverão ser entregues à banca examinadora.
- 3.5. Caso o concurso seia realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso e tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

- 3.5.1. A gravação de que trata o "caput" poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocoloziada junto à Direcão da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.
- 3.5.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remo ta serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinandor ou candidato.
- 3.5.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.
- 3.5.4. As razões de interrupção deverão ser registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.
- 4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.
- 4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais aminadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.
- 4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julga mento no dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital. 4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá
- um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congre gação da Unidade. 4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de
- forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, deven do todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes. 4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser
- rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros. 4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha
- gerada especificamente para essa finalidade. 4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão
- Julgadora. 4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.
- 5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e

V - DO RECURSO

Extensão. VI – DA LEGISLAÇÃO 6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-

-A-16/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I

(MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MD943 – Atenção Integral à Saúde do Adulto I

Ementa: Treinamento prático nas áreas de cardiologia clínica e cirúrgica, moléstias infecciosas, doenças sexualmente transmissíveis, dermatologia com ênfase em hanseníase, oncologia geral e imunologia. Serão realizados atendimentos clínicos, ambulatoriais e acompanhamento de pacientes internados. Familiarização com doenças prevalentes e importantes em cada área, valorizando história clínica, exame físico, propedêutica e terapêutica. Atendimento a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde. Ética. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas sob a forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 11 semanas.

Objetivos: Contribuir para a formação geral do médico para aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes na atenção à saúde do adulto nas áreas de cardiologia, cirurgia cardíaca, dermatologia, infectologia, oncologia e imunologia.

Objetivos específicos: Desenvolver o raciocínio clínico der matológico e identificar as dermatoses mais prevalentes, as neoplasias cutâneas, as dermatoses com risco de malignização e aquelas que possam permitir o diagnóstico de doenças sistêmicas; diagnosticar e conduzir pacientes com hanseníase e / ou reações hansênicas; tratar as dermatoses mais prevalentes; realizar biópsias diagnósticas; fazer exérese de pequenas lesões. Identificar as principais síndromes, estabelecer o diagnóstico clínico, diferencial e laboratorial das doenças sexualmente transmissíveis; utilizar de forma racional os recursos para o tratamento e prevenção das doenças. Identificar as principais síndromes, etiologia e epidemiologia das doenças infecciosas de maior prevalência; Conhecer os modos de transmissão das doen cas infecciosas de major prevalência: estabelecer o diagnóstico clínico, diferencial e laboratorial das doenças infecciosas; utilizar os recursos para o tratamento e prevenção das doenças infecciosas de forma racional: conhecer e empregar os princípios éticos na assistência a pacientes com doenças infecciosas; Identificar as principais doenças do coração, sua epidemiologia e tratamento. Identificar e saber indicar corretamente os procedimentos relacionados às doenças cardíacas de tratamento cirúrgico. Identificar pacientes com doenças oncológicas, incluindo as neoplasias ginecológicas, conhecendo os fatores predisponentes dos principais tipos de câncer que acometem a população brasileira, bem como saber indicar corretamente suas medidas de prevenção e tratamento. Conhecer os mecanismos imunológicos que propiciam o desenvolvimento de doenças imuno-alérgicas. bem como sua prevenção e tratamento.

MD134 – Atenção Clínico-Cirúrgica III

Ementa: Desenvolver atividades teórico-práticos nas áreas Clínicas de Pneumologia, Reumatologia, Hematologia, Nefrologia, Endocrinologia e Cirurgia Torácica. Os alunos deverão desenvolver competências para o atendimento das doencas mais prevalentes em cada área. Ética. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas, sob a forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 8 semanas.

Objetivos: Esta disciplina proporciona ao estudante de Medicina o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes por meio de treinamento em serviços com pacientes nas áreas clínicas de reumatologia, hematologia, nefrologia, endocrinologia, Pneumologia e Cirurgia Torácica, capacitando os estudantes para o atendimento das doenças mais prevalentes em cada área.

Objetivos Específicos: Nefrologia: Treinamento em serviço, supervisionado, tanto em enfermaria quanto em ambulatórios Tem como objetivo o desenvolvimento de raciocínio diagnóstico das principais doenças relacionadas à Nefrologia e visando a integração dos conhecimentos prévios adquiridos, além de incentivar o raciocínio clínico e aprimorar habilidades para o diagnóstico das doenças de maior prevalência. Serão ressaltadas as doenças de maior prevalência na população e os aspectos de diagnóstico diferencial mais relevantes para cada uma delas.

RM480 - Enfermaria de Nefrologia

Ementa: Anamnese, diagnóstico e evolução dos pacientes portadores das principais doencas renais. Biópsia renal. Indicação e interpretação da biópsia renal. Terapêutica das principais patologias nefrológicas. Manuseio das principais complicações do paciente transplantado renal. Captação e perfusão de órgãos Acompanhamento nefrológico intra-operatório do transplante renal. Obs.: A disciplina terá a duração de 14 semanas e será oferecida para 1 aluno, 3 vezes ao ano.

RL040 - Transplante de Rim - Nefrologia

Ementa: Preparo pré-transplante renal. Seleção de receptores. Acompanhamento intra-operatório. Acompanhamento dos pacientes na enfermaria (intercorrências de curto, médio e

longo prazo, e pós-transplante imediato). Atendimento ambu latorial e atendimento de emergências. Domínio no uso de imunossupressores. Reconhecimento e diagnóstico dos principais intercorrências nos pacientes transplantados. Treinamento crítico para desenvolvimento e interpretação de estudos clínicos em pacientes transplantados. Treinamento laboratorial para detecção de infecções virais comuns nesse grupo de indivíduos (citomegalia, polioma vírus) e realização e leitura de material de biópsias renais de enxerto. Obs.: A disciplina terá a duração de 48 semanas e será oferecida para um aluno.

RL980 - TCC/Monografia

Ementa: Disciplina para realização, desenvolvimento e apresentação de trabalho de conclusão de curso (TCC) junto aos programas de residência médica (pós-graduação Lato Sensu), cujo formato deste trabalho será sugerido pelos departamentos/ programas/orientador do TCC, podendo ser em formato de Monografia, Artigo de Revisão, Artigo Original, Meta-análise e Artigo de Caso Clínico com Revisão da Literatura

RM479 - Hemodiálise Ementa: Terapêutica hemodialítica. Indicação e contraindi-

cação das principais modalidades de terapêutica de depuração renal extracorpórea. Vias de acesso. Punção venosa central. Implantação de cateteres centrais para via de acesso. Evolução e acompanhamento do paciente renal crônico. Parâmetros de qualidade e adequação do tratamento. RM490 - Hemodiálise II Ementa: Aprimoramento na terapêutica hemodialítica.

Indicação e contraindicação das principais modalidades de

terapêutica de depuração renal extracorpórea. Vias de acesso. Punção venosa central. Implantação de cateteres para via de acesso. Evolução e acompanhamento do paciente renal crônico. Parâmetros de qualidade e adequação do tratamento. RM481 - Interconsultas I Ementa: Rim e doenças sistêmicas. Diagnóstico, tratamento e manuseio da insuficiência renal aguda. Depuração extrarrenal

ultrafiltração contínua. Manuseio do doente crítico. Atendimento de todas as urgências clínicas de pacientes nefropatas agudos, crônicos, transplantados renais e urgências nefrológicas nas diferentes especialidades médicas. RM484 - Ambulatório de Uremia I

na UT hemodiálise artériovenosa e veno-venosa contínua,

Ementa: Diagnóstico etiológico e tratamento das principais síndromes urêmicas. Tratamento conservador. Imunização do renal crônico. Vias de acesso. Principais alternativas terapêuticas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, nas disciplinas MD943 Atenção Integral à Saúde do Adulto I, MD758 - Atenção Integral a Saúde e MD 544 - Fisiopatologia Integrada - (Sub-módulo Cardiovascular), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

I - DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.
- 1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.
- 1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

- b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c. exemplar da tese ou do Conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após seu doutoramento;
- d. exemplar do Memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso. A produção acadêmica e o reconhecimento profissional do docente devem ser caracterizados e analisados a partir dos perfis e pelo conjunto de atividades e métricas com base no que dispõe a Deliberação Consu-A-16. de 25-5-2021 podendo o candidato indicar a área dominante da sua atuação conforme o Anexo 1 ou Anexo 2, ou ambas, nos termos do inciso III artigo terceiro da mesma norma, a saber:
- d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- d.2. currículo lattes;
- d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira; d 4 relação dos trabalhos publicados com os respectivos
- resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes 1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.
- 1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade. 1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato
- informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documen-1.6. O Memorial poderá ser aditado instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para
- 1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do nadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.
- 1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.
- 1.8. Indeferido do pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.
- 1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.
 - II DA COMISSÃO IIII GADORA DO CONCURSO
- 2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.
- 2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.





documento assinado digitalmente

- III DAS PROVAS
- 3. O presente concurso constará das seguintes provas:
- I. Prova de Títulos (peso 5);
- II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (peso 3);
 - III. Prova Didática (peso 1); IV. Prova Prática (peso 1).
- 3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.
- 3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:
- a. Atividades Acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b. Títulos universitários:
- c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadê-
 - d. Outras contribuições.
- 3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basearse em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.
- 3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.
- 3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura
- 3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.
- 3.3.2. A Prova Didática terá duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.
- 3.4. A prova prática constará de exame físico geral e espe cial. história e quadro clínico, diagnóstico diferencial, abordagem diagnóstica e proposta terapêutica em pacientes internados na Enfermaria de Cardiologia. A banca examinadora escolherá um paciente, dentre os internados na enfermaria de Cardiologia para a sua realização. O necessário consentimento do paciente deverá ser obtido. O candidato terá duas horas para realizar a prática. Todas as anotações realizadas durante a prova prática deverão ser entregues à banca examinadora.
- 3.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso e tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPF
- 3.5.1. A gravação de que trata o "caput" poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocoloziada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.
- 3.5.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinandor ou candidato.
- 3.5.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.
- 3.5.4. As razões de interrupção deverão ser registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.
 - IV DO JULGAMENTO DAS PROVAS
- 4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.
- 4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.
- 4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.
- 4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.
- 4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade. 4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o
- parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.
- 4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.
- 4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.
- 4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora. 4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devi-
- damente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino. Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E. V - DO RECURSO
- 5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e
 - VI DA LEGISLAÇÃO
- 6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU--A-16/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.
 - ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MD943 - Atenção Integral à Saúde do Adulto I EMENTA: Treinamento prático nas áreas de cardiologia clínica e cirúrgica, moléstias infecciosas, doenças sexualmente transmissíveis, dermatologia com ênfase em hanseníase, oncologia geral e imunologia. Serão realizados atendimentos clínicos. ambulatoriais e acompanhamento de pacientes internados. Familiarização com doenças prevalentes e importantes em cada área, valorizando história clínica, exame físico, propedêutica e terapêutica. Atendimento a pacientes nas Unidades Básicas de

OBJETIVOS: Contribuir para a formação geral do médico para aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes na atenção à saúde do adulto nas áreas de cardiologia, cirurgia cardíaca, dermatologia, infectologia, oncologia e imunologia. Objetivos específicos: Cardiologia Clínica e Cirúrgica - Identificar as principais doenças do coração, sua epidemiologia e tratamento: identificar e saber indicar corretamente os procedimentos relacionados às doenças cardíacas de tratamento cirúrgico. Temas Teóricos Abordados: Cardiopatia isquêmica, complicações após infarto do miocárdio e seu tratamento. Insuficiência cardíaca, doenças da aorta e tratamentos clínico e cirúrgico. Patologias oro valvares, endocardites e tratamentos clínico e cirúrgico. Competências e Habilidades Clínicas em Cardiologia: Unidade de Terapia Intensiva, Enfermaria e Ambulatório.

MD758 - Atenção Integral à Saúde

EMENTA: Atendimento ambulatorial, supervisionado, em Unidades Básicas de Saúde, contemplando o atendimento integral à saúde da criança, do adolescente e do adulto, incluindo as especificidades da saúde da mulher. Abordagem clínica, diagnóstica e terapêutica das doencas e sintomas mais prevalentes nas diferentes faixas etárias. Saúde Coletiva, Saúde Ocupacional, Saúde Ambiental, Patologia Clínica, Radiologia, Saúde Mental, Saúde da Família e Ética.

OBJETIVOS DO SUB-MÓDULO: Centros de Saúde - Contribuir para a formação geral do médico, por meio do desenvolvimento do raciocínio clínico, da compreensão do processo diagnóstico e terapêutico e da prática da relação médico-paciente em situações de atendimento primário em saúde da criança e do adolescente. da mulher. do adulto e do idoso. Tem por objetivo a inserção do estudante na rede básica do Sistema de Saúde permitindo-lhe a percepção e a análise crítica do sistema atual. Durante o atendimento individual deverá: desenvolver raciocínio clínico, compreender o processo saúde-doença e praticar a relação médico/paciente. Deverá também desenvolver a compreensão da interação entre o social e o individual, recuperando os determinantes coletivos dos problemas individuais e as questões individuais dos problemas coletivos e de suas soluções. O estudante deverá: realizar a anamnese e o exame físico completos do paciente, registrando as informações de modo claro e ordenado, valorizando os dados relevantes para cada caso. Indicar as condutas diagnósticas e terapêuticas para as situações mais comuns na prática médica. Realizar a prescrição sob supervisão, reconhecendo a importância da adequação da dieta e as doses de medicamentos de forma individualizada, levando em consideração fatores pessoais como a idade e a massa corporal. Integrar os processos diagnóstico, terapêutico e propostas de seguimento para os casos que acompanhe. Compreender o atendimento domiciliar e elaboração de projeto terapêutico interprofissional ao atendimento integral do paciente, incluindo educação para a saúde nas situações ou síndromes clínicas mais prevalentes em atenção primária à saúde.

MD544 - Fisiopatologia Integrada - (Sub módulo Cardio vascular)

EMENTA: Estudar, nos diferentes aparelhos e sistemas do organismo humano (pele, glândulas endócrinas, sistema cardiovascular, trato respiratório, trato gastrointestinal, fígado e sistema nervoso), as doencas mais prevalentes em nosso meio, no que se refere às manifestações clínicas, fisiopatologia, etiopatogenia, anatomia patológica, patologia clínica, imagenologia, genética médica, evolução, prognóstico e princípios terapêuticos.

OBJETIVOS: Estudar, nos diferentes aparelhos e sistemas do organismo humano, as doenças mais prevalentes em nosso meio no que se refere às manifestações clínicas, fisiopatologia. etiopatogenia, anatomia patológica, patologia clínica, imagenologia, genética médica, evolução, prognóstico e princípios terapêuticos

Objetivos específicos: Ao final do curso espera-se que o aluno: Conheça, nos diferentes aparelhos e sistemas, as doenças mais prevalentes em nosso meio em seus múltiplos aspectos: Interprete e correlacione as manifestações clínicas com a fisiopatologia, etiopatogenia, anatomia patológica, patologia clínica, imagenologia e genética médica; Entenda as causas, fatores e razões envolvidos na evolução, prognóstico e princípios terapêuticos das doenças estudadas; Integre o conhecimento e o raciocínio adquiridos à sua formação como médico generalista.

Sub-módulo Cardiovascular: Anatomia das câmaras cardíacas e histologia do miocárdio. Bases funcionais do sistema cardiovascular. Insuficiência Cardíaca: bases Fisiopatológicas Hipertensão Arterial Sistêmica: etiopatogenia, fisiopatologia e patologia. Aterosclerose: etiopatogenia, patologia e fisiopatologia. Doenças da Artéria Aorta e arterites. Isquemia do Miocárdio: fisiopatologia, patologia. Valvopatias aórtica e mitral (estenose e insuficiência: etiopatogenia, fisiopatologia, clínica e patologia Miocardiopatias: etiopatogenia, fisiopatologia, clínica e patologia. Endocardites Bacterianas. Cardiopatias Congênitas. Bases fisiopatológicas das arritmias cardíacas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

FDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, nas disciplinas MD758 -Atenção Integral a Saúde, MD134 - Atenção Clínico Cirúrgica III. RM586 - Enfermaria de Pneumologia I, RM598 - Enfermaria de Pneumologia I e II, RL056/RL057 e RL062/RL063 (Ambulatórios de Insuficiência Respiratória Crônica I e II), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas, da Universi-

- dade Estadual de Campinas. I – DAS INSCRICÕES
- 1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOF). até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.
- 1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.
- 1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:
- a. Título de Doutor:
- b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c. exemplar da tese ou do Conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após seu doutoramento;
- d. exemplar do Memorial contendo a formação científica. artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso. A produção acadêmica e o reconhecimento profissional do docente devem ser caracterizados e analisados a partir dos perfis e pelo conjunto de atividades e métricas com base no que dispõe a Deliberação Consu-A-16. de 25-5-2021 podendo o candidato indicar a área dominante da sua atuação conforme o Anexo 1 ou Anexo 2, ou ambas, nos
- termos do inciso III artigo terceiro da mesma norma, a saber: d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas:
- d.2. currículo lattes;
- d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira:
- d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos umos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes
- 1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.
- 1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de resentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade. 1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato
- informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documen tação comprobatória 1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou comoletado até a data fixada para o encerramento do prazo para
- 1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

- 1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.
- 1.8. Indeferido do pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.
- 1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração
 - II DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO
- 2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso. 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso. pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.
- 2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.
 - III DAS PROVAS
 - 3. O presente concurso constará das seguintes provas:
- I. Prova de Títulos (peso 5);
- II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (peso 3);
 - III. Prova Didática (peso 1);
- IV. Prova Prática (peso 1).
- 3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.
- 3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:
- a. Atividades Acadêmicas e profissionais do candidato rela cionadas com a área do concurso;
- c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e:
- d. Outras contribuições.
- 3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear--se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica. artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.
- 3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou conjunto da produção científica. artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição

- sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.
- 3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.
- 3.3.2. A Prova Didática terá duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.
- 3.4. A prova prática constará de exame físico geral e especial, história e quadro clínico, abordagem diagnóstica e proposta terapêutica em pacientes internados na Enfermaria de Pneumologia ou em atendimento ambulatorial desta especialidade. A banca examinadora escolherá um paciente, dentre os internados na enfermaria de Pneumologia ou em atendimento ambulatorial na especialidade, para a sua realização. O necessário consentimento do paciente deverá ser obtido. O candidato terá duas horas para realizar a prática. Todas as anotações realizadas durante a prova prática deverão ser entregues à banca examinadora.
- 3.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso e tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados
- 3.5.1. A gravação de que trata o "caput" poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.
- 3.5.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.
- 3.5.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.
- 3.5.4. As razões de interrupção deverão ser registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o endário inicialmente divulgado
 - IV DO JULGAMENTO DAS PROVAS
- 4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.
- 4.1. A nota final de cada examinador será a média pondera da das notas por ele atribuídas às provas.
- 4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.
- 4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.
- 4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congre gação da Unidade.
- 4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, deven do todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.
- 4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.
- será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade. 4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos

Julgadora. 4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

- V DO RECURSO
- 5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Saúde da Família e Ética.

- VI DA LEGISLAÇÃO 6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU--A-16/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5 1) da Faculdade de Ciências Médicas
 - ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS MD758 – Atenção Integral a Saúde

EMENTA: Atendimento ambulatorial, supervisionado, em Unidades Básicas de Saúde, contemplando o atendimento integral à saúde da criança, do adolescente e do adulto, incluindo as especificidades da saúde da mulher. Abordagem clínica, diagnóstica e terapêutica das doenças e sintomas mais prevalentes nas diferentes faixas etárias. Saúde Coletiva, Saúde Ocupacional, Saúde Ambiental, Patologia Clínica, Radiologia, Saúde Mental,

Objetivos Sub-módulo Centros de Saúde Contribuir para a formação geral do médico, por meio do desenvolvimento do raciocínio clínico, da compreensão do processo diagnóstico e terapêutico e da prática da relação médico-paciente, em situações de atendimento primário em saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Tem por objetivo a inserção do estudante na rede básica do Sistema de Saúde, permitindo-lhe a percepção e a análise crítica do sistema atual. Durante o atendimento individual deverá: desenvolver raciocínio clínico, compreender o processo saúde-doença e praticar a relação médico/paciente. Deverá também desenvolver a compreensão da interação entre o social e o individual, recuperando os determinantes coletivos dos problemas individuais e as questões individuais dos problemas coletivos e de suas soluções. O estudante deverá: realizar a anamnese e o exame físico completos do paciente, registrando as informações de modo claro e ordenado, valorizando os dados relevantes para cada caso. Indicar as condutas diagnósticas e terapêuticas para as situações mais comuns na prática médica. Realizar a prescrição sob supervisão, reconhecendo a importância da adequação da dieta e as doses de medicamentos de forma individualizada, levando em consideração fatores pessoais como a idade e a massa corporal. Integrar os processos diagnóstico, terapêutico e propostas de seguimento para os casos que acompanhe. Compreender o atendimento domiciliar e elaboração de projeto terapêutico interprofissional ao atendimento integral do paciente, incluindo educação para a saúde nas situações ou síndromes clínicas mais prevalentes em atenção primária à saúde

Sub-módulo Atenção Básica: Saúde Coletiva/ Saúde Mental/ Ética Saúde Coletiva Problematizar os distintos aspectos envolvidos na integralidade do cuidado em saúde. Os obietivos específicos compreendem: conhecer e refletir sobre o trabalho na atenção básica/Estratégia de Saúde da Família, e trabalho em equipe multiprofissional; conhecer as informações epidemiológicas coletadas e participar das ações de vigilância à saúde; ampliar a percepção das necessidades de saúde dos usuários do serviço através da realização de visitas domiciliares a pacientes e familiares em acompanhamento na unidade ou em atendimento domiciliar; refletir sobre a atenção recebida pelo paciente e sobre a gestão da integralidade do cuidado considerando o conjunto dos servicos da rede de saúde e as acões intersetoriais. Identificar e atuar em situações de iniquidade de acesso às ações e serviços de saúde em função de preconceitos, estigmas ou situação socioeconômica

Saúde Mental: Atendimento clínico em saúde mental. Os objetivos específicos do módulo são: Aprimorar as habilidades na realização da entrevista psiquiátrica e do exame do estado mental, em contexto de atenção integral à saúde. Aprimorar as habilidades na realização dos diagnósticos sindrômicos mais relevantes na área de Saúde Mental na Atenção Básica em Saúde (ABS): sofrimento mental e transtornos mentais comuns (síndromes depressivas e ansiosas, insônia, sofrimento somático); uso problemático de substâncias psicoativas ilícitas e lícitas (com destaque para benzodiazepínicos, álcool e tabaco); transtornos mentais graves e persistentes em adultos (psicoses). Conhecer e propor as terapêuticas medicamentosas e não-medicamentosas indicadas para esses transtornos mentais. Compreender as ações da saúde mental em uma perspectiva integral do cuidado ao usuário, tendo em vista o seu projeto terapêutico e a formação do médico generalista (intervenções farmacológicas, psicológicas e psicossociais indicadas nos transtornos mentais mais prevalentes na ABS e atenção integral à saúde das pessoas com transtornos mentais graves, principalmente psicoses). Conhecer e propor a aplicação de outras ações multidisciplinares de cuidado em saúde mental no contexto do território, além das ações médicas acima descritas. Compreender o papel da ABS na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Reconhecer a importância de desenvolver habilidades de trabalho em equipe multidisciplinar, com foco em saúde mental.

Ética: Desenvolver a reflexão crítica do aluno por meio da discussão de casos voltados para situações práticas na Atenção Básica no Sistema Único de Saúde (SUS). Identificar problemas éticos reais ou potenciais a partir da vivência do aluno na Atenção Básica, Aplicar o método deliberativo, as ferramentas conceituais da Bioética e as normativas da Ética Médica para deliberar, tomar decisões e, quando possível, propor encaminhamentos aos casos ou situações que envolvam conflito de valores ocorridas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Sub-módulo Patologia Clínica: Fornecer subsídios para indicação e interpretação dos exames laboratoriais relacionados às doenças de maior prevalência para todas as faixas etárias atendidas na rede básica do Sistema de Saúde.

Sub-módulo Radiologia: Capacitar o aluno em Radiologia Clínica e Diagnóstica com noções de indicações de exames e leitura das imagens em Radiologia Geral, Ultrassonografia, Medicina Nuclear, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética para situações prevalentes no nível primário de atenção à saúde. O formato das aulas contemplará temas que estão sendo abordados nos Centros de Saúde.

Sub-módulo Saúde Ambiental: Reconhecer as situações de risco e/ou vulnerabilidade para a saúde humana decorrentes dos problemas de saúde ambiental, principalmente exposição a produtos e contaminantes químicos, visando a realização da atenção integral a saúde individual e coletiva das populações expostas a produtos e contaminantes químicos.

Sub-módulo Saúde do Trabalhador: Reconhecer a importância do trabalho na vida dos pacientes e sua determinação nos processos de saúde e doença. As situações e condições em que este se realiza poderá agravar doenças comuns ou desencadear doenças e acidentes de trabalho. Conhecer as doenças profissionais e as relacionadas ao trabalho, com enfoque nas situações mais prevalentes no nível primário de atenção à saúde. Objetivos específicos: a) conhecer e discutir as doenças profissionais e relacionadas ao trabalho de maior incidência ou prevalência. b) conhecer os ambientes e condições de trabalho que possam gerar doenças do trabalho, c) conhecer a legislação de saúde e previdenciária sobre os direitos dos trabalhadores e de notificacão compulsória dos agravos do trabalho.

Sub-módulo Simulação de consulta em Diabetes Desenvolver o raciocínio clínico e a tomada de decisão terapêutica do paciente com diabetes mellitus em um ambiente protegido por meio de simulação clínica. Oferecer ao estudante referencial teórico e prático para executar o tratamento de um paciente diabético em contextos clínicos distintos e mais frequentes na rede básica do Sistema de Saúde. Permitir ao estudante identificar situações e fatores que, frequentemente, comprometem não apenas a adesão ao tratamento como também o plano terapêutico, direcionando o manejo com base nos fundamentos de uma medicina voltada para a pessoa.



